

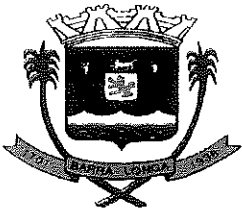


Câmara Municipal de Barra Longa  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.151.787/0001-86  
Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro  
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00  
E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA, REALIZADA AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2024, às 15:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, localizada à Av. Cap. Manoel Carneiro nº 165, Centro, nesta cidade, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Vereador Greison Anderson de Souza da Costa. Depois de feita a chamada dos Vereadores e as orações de costume da Casa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e justificou a ausência dos Vereadores Calebe e Wagner Eduardo, em seguida fez a leitura da Ata da Reunião anterior que depois de discutida foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura da ordem do dia que constava o Projeto de Lei nº 001/2024 que aprova o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI- e dá outras providências. O vereador presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Projeto de lei nº 002/2024 que Autoriza o Poder Executivo no mês de janeiro, fevereiro ou março de cada ano, para as festividades de Carnaval, acréscimo a subvenção social de que trata a lei 1.454 de 04 de agosto de 2023 no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$5.000,00 (cinco mil) para cada banda, quais sejam, Corporação União Musical São José e Corporação Musical União Nossa Senhora do Carmo, para cobertura de despesas de apresentação nesta festa na cidade de Barra Longa, mediante aprovação do Plano de Trabalho específico ao Conselho Municipal de Cultura e Prestação de Contas, e dá outras providências. O vereador presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Projeto de lei nº 003/2024 que autoriza a Concessão de Direito de Uso Real Gratuito de Imóvel do Município para Associação de Pais e Amigos e Excepcionais de Barra Longa/MG. O vereador presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. Após o assessor jurídico fazer alguns esclarecimentos sobre o projeto, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Projeto de lei nº 004/2024 que dispõe sobre a alteração no anexo V da Lei Complementar nº 1.490 de 20 de dezembro 2023. O vereador presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. Após o assessor jurídico fazer alguns esclarecimentos sobre o projeto, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Após a apreciação dos projetos o presidente cedeu a palavra para Valéria Silva que fez alguns questionamentos aos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião e para constar em Ata, eu, Irene do Carmo Pinto, 1ª Secretária da Câmara, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e por todos os demais vereadores que assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2024.

*Greison Anderson de Souza da Costa*  
*Dans*  
*Wagner Eduardo*  
*Valéria Silva*



Câmara Municipal de Barra Longa  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.151.787/0001-86  
Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro  
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00  
E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

- 01) – Secretária: \_\_\_\_\_
- 02) – Presidente: Opéjan Anderson de Souza da Costa
- 03) – Vice-Presidente: Vicente de Bordin Cam
- 04) – \_\_\_\_\_
- 05) – \_\_\_\_\_
- 06) – Herbert Figueiredo Costa
- 07) – Demétrio Bar
- 08) – Adelmo de S. Melo
- 09) – CP